

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO n.º 266/2017-GAB/PMA, de 28 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a exoneração de Servidores ocupantes do cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotados nas Secretarias Municipais de Gestão-SEMGE, Educação-SEMED, Infraestrutura-SEMINF, Saúde-SEMUSA, Assistência Social-SEMAS, Turismo, Esporte, Lazer e Cultura-SEMTELC, Agricultura e Pesca-SEMAPE, e Meio Ambiente-SEMAMB, do Município de Afuá, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os Servidores Municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargo comissionado de Diretor de Departamento lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Afuá, exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2017 do respectivo cargo, como segue:

- I. Cleliana Silva de Souza – Diretor do Departamento de Finanças;
- II. Márcio Antônio Canela de Melo – Diretor do Departamento de Tributação;

Art. 2º. Ficam os Servidores Municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargo comissionado de Diretor de Departamento lotados na Secretaria Municipal de Educação de Afuá, exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2017 do respectivo cargo, como segue:

- I. Eliete Palheta dos Santos – Diretora do Departamento de Apoio Pedagógico e Técnico;

Art. 3º. Ficam os Servidores Municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargo comissionado de Diretor de Departamento lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Afuá, exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2017 do respectivo cargo, como segue:

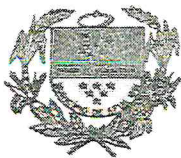
- I. Pedro Luiz Costa Ferreira – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos;

Art. 4º. Ficam os Servidores Municipais abaixo relacionados ocupantes de cargo comissionado de Diretor de Departamento lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Afuá, exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2017 do respectivo cargo, como segue:

- I. Anne Karoline da Silva Costa – Diretora do Departamento de Informática e Auditoria;
- II. Joésio Rodrigues da Silva – Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária;

Art. 5º. Ficam os Servidores Municipais abaixo relacionados ocupantes de cargo comissionado de Diretor de Departamento lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social de Afuá, exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2017 do respectivo cargo, como segue:

- I. Maria Jeçu Araújo dos Santos – Diretora do Departamento de Atenção às Pessoas Idosas e Portadoras de Necessidades Especiais;
- II. Luiz Gonzaga Cohen Vaz – Diretor do Departamento de Documentação;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

Art. 6º. Ficam os Servidores Municipais abaixo relacionados ocupantes de cargo comissionado de Diretor de Departamento lotados na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura de Afuá, exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2017 do respectivo cargo, como segue:

- I. Jácimo Soares Correa – Diretor do Departamento de Esporte e Lazer;
- II. Gilbson Campos dos Santos - Diretor de Departamento de Cultura.

Art. 7º. Ficam os Servidores Municipais abaixo relacionados ocupantes de cargo comissionado de Diretor de Departamento lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Afuá, exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2017 do respectivo cargo, como segue:

- I. Guilhon Neves dos Anjos – Diretor do Departamento de Agricultura, Pesca e Abastecimento;

Art. 8º. Ficam os Servidores Municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargo comissionado de Diretor de Departamento lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Afuá, exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2017 do respectivo cargo, como segue:

- I. Rozenildo Araújo Nogueira – Diretor do Departamento de Apoio e Conservação de Praças, Parques e Jardins;
- II. Jani Almeida Castilho – Diretora do Departamento de Educação Ambiental;

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 28 de dezembro de 2017

PUBLICADO
NO MURAL DA PREFEITURA
EM: 28/12/2017


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá